



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.183/23

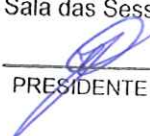
EMENTA: GRATUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA JUIZ DE FORA

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente,

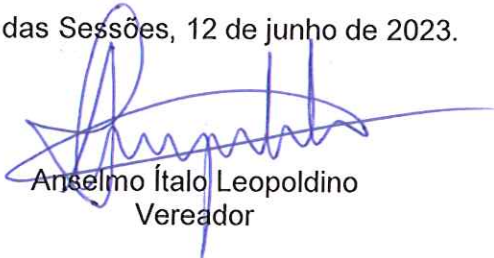
APROVADO

Sala das Sessões 12 / 06 / 23


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o retornar com a gratuidade no transporte escolar para Juiz de Fora.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: Essa solicitação é um pedido dos estudantes. Muitos não aguentam arcar com o custo mensal estabelecido pelo Executivo. Várias famílias não possuem apenas um estudante utilizando o ônibus, ficando o custo mais pesado ainda no orçamento familiar.

Lembro que educação não é gasto e sim investimento para uma cidade melhor, com mais cabeças pensantes e mão de obra qualificada.